PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Ofício nº 7149/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 289/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 289/2024, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 731/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre fila de espera para procedimentos/exames na especialidade ultrassonografia de abdômen total com laudo no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 34545, de 8 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4e7dd592-000f-40bb-b6be-20f5d08de79a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 08/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 34545/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 289/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 289/2024**, o qual requer informações sobre fila de espera para procedimentos/exames na especialidade ultrassonografia de abdômen total com laudo no Município de Foz do Iguaçu, gostaríamos de esclarecer o que segue.

Cumpre-nos informar que o Requerente encontra-se aguardando para o procedimento, na posição geral n. 658, sem prioridade clínica ou por lei). Sugere-se que, caso ocorra alteração no quadro de saúde do paciente, o mesmo procure o profissional médico assistente e/ou Unidade de Pronto Atendimento para reavaliação médica.

Ressalta-se que os agendamentos são realizados em ordem cronológica, considerando casos prioritários, conforme a Lei n. 8080/1990, que rege os princípios do SUS, também pactuado na carta de direitos dos usuários onde o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40451602-1087-40bb-9b26-2e5008457961.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.545/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 289/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=794516e2-1087-4dad-9d26-5ee0b345e961

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
794516e2-1087-4dad-9d26-5ee0b345e961

Hash do Documento

381C24AA59A8DC96A5A1B2151478D730F44E45FED85C772AF66B5115B0A105A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 08/07/2024 23:30:14 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 17/07/2024 08:33

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/07/2024 10:49

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4e7dd592-000f-40bb-b6be-20f5d08de79a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.149/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 289/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e7dd592-000f-40bb-b6be-20f5d08de79a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4e7dd592-000f-40bb-b6be-20f5d08de79a

Hash do Documento

01AA3AC9869A629898A0048A6F88FFB98534E76FF9308A0C8EBC3C023E17AD03

Anexos

REQ 289-2024.pdf - **28667ddc-8330-439e-8aef-91e0a8a831cb**
RESPOSTA REQ 289-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34545-2024 - SMSA.pdf - **6ca3fa4d-68bf-4d6e-8d4f-56ecb4fb7419**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/07/2024 8:33:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/07/2024 10:49:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.